



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO N°71/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2021 DATA: 31/05/21

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, com sede na(o) Rua 240, Meia Praia, ITAPEMA SC inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.725.725/0001-35 neste ato representada por seu (ao) representante legal Senhor(a) CARLITO MELLO DE LIZ, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação N°36/2.021, na modalidade InexigibilidadeN°6/2.021, homologado em 27/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº45/2021 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 31/05/2024 e término em 30/05/2025

Cláusula Segunda: fica reajustado em 3,9256% sobre o valor mensal, a partir do dia 31 maio de 2024 até dia 30 de maio de 2025. Passando o valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) para R\$893,76 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$10.725,12 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Sendo que o pagamento das parcelas será realizado da seguinte forma:

- a) 1º parcela no valor de R\$ 6.256,32 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) referente ao período 31/05/2024 a 31/12/2024 será paga até o dia 15/12/2024 .
- b) 2º parcela no valor de R\$ 4.468,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao período 01/01/2025 a 30/05/2025 será paga até o dia 15/05/2025.

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº45/2.021, não alteradas pelo presente instrumento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 13 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

CARLITO MELLO DE LIZ
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO DE ADITIVO N°71/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 45/2.021 DATA: 31/05/2021

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13 de maio de 2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678